



**4 de Julho de 2026**

**3ª Perícia de Cabeceiras de Basto**

**REGULAMENTO PARTICULAR**



**Organização:** Automóvel Clube de Pedras Salgadas

**Apoios:** Município de Cabeceiras de Basto e Associação amigos das perícias de Cavez



## Art.º 1º – ORGANIZAÇÃO

### **Art.º 1.1**

A 3º **Perícia de Cabeceiras de Basto** (Prova de Perícia/Slalom), é uma prova organizada de acordo com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus anexos, das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting em vigor (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias / Slalom em vigor, Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom em vigor e o presente Regulamento Particular, aos quais todos os concorrentes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples facto de nela de inscreverem, se comprometem a cumprir rigorosamente, renunciando a qualquer outra.

### **Art.º 1.2**

A prova realiza-se no dia 4 de Julho de 2026 em **Cabeceiras de Basto** e está inserida no troféu TSA, sendo a quarta prova do mesmo e organizada pelo Automóvel Clube de Pedras Salgadas estando devidamente autorizado pela FPAK.

## Art.º 2 – Comissão organizadora

### **Art.º 2.1 Organizador**

Automóvel Clube de Pedras Salgadas

Avenida Lopes de Oliveira nº33 5450-140 Bornes de Aguiar

[acpedrassalgadas@gmail.com](mailto:acpedrassalgadas@gmail.com)

Contactos: 933302239 / 918753931



### Art.º 2.2 Oficiais de prova

#### Colégio de comissários desportivos

<b>Presidente CCD</b>	Carlos André Bastos	CDB PT26/2512
	Inês de Almeida	CDE PT26/4068
	Bruno Bastos	CDE PT26 / 4712

#### Diretor de prova

<b>Diretor de prova</b>	José Miguel Matos	DP PT26/2387
-------------------------	-------------------	--------------

#### Comissário técnico

<b>Comissário técnico</b>	Rui Sousa	CT PT26/4067
<b>Relação c/ Concorrentes</b>	Inês de Almeida	CDE PT26/4068
<b>Juiz de facto 1</b>	Rodrigo da Costa	AD PT26/4062
<b>Juiz de Facto 2</b>	Nuno Ruivo	AD PT26/4074
<b>Juiz de facto 3</b>	Mathieu Correia	AD PT26/4083
<b>Juiz de facto 4</b>	Henrique Machado	AD PT26/5555
<b>Juiz de facto 5</b>	Ruben Ferraz	AD PT26/5554
<b>Juiz de facto 6</b>	Nicolas Correia	AD PT26/5668
<b>Juiz de facto 7</b>	Miguel Matos	AD PT26/5556
<b>Juiz de facto 8</b>	Jorge Gonçalves	ADP PT26/5557
<b>Secretário da prova</b>	Paulo Magalhães	AD PT26/4078
<b>Secretário da prova 2</b>	Blandina Queirós	AD PT26/5559
<b>Responsável pelos resultados</b>	Paulo Magalhães	AD PT26/4078
<b>Responsável pela cronometragem</b>	Roberto Sousa	CC PT26/5415

### Art.º 2.3

DESCRIÇÃO	INFO / LOCAL	DATA E HORA
Abertura inscrições:	Ver Art.º 4.1	19 de Junho de 2026
Encerramento das inscrições:		4 de Julho de 2026 às 11h00



Publicação da lista de inscritos:	Local: Secretariado da Prova	4 de Julho de 2026 até as 13h00
Verificações administrativas e entrega do material aos concorrentes	Local: Secretariado da prova	4 de Julho de 2026 - até 12h00
Verificações técnicas		4 de Julho de 2026 das 9h00 até 12h00
Reconhecimentos	*Realizados a pé	4 de Julho de 2026 do 11h00 até 12h30
1ª Reunião do colégio de comissários Desportivos	Local: Secretariado da Prova	4 de Julho de 2026 12:00
Publicação da Lista de concorrentes admitidos à partida	Local : Secretariado da Prova	4 de Julho de 2026 13:15
Publicação da Classificação final Provisória	Local: Secretariado da Prova	20 minutos após final da prova
Quadro oficial	Local: Secretariado da Prova	4 de Julho de 2026
Distribuição de prémios		4 de Julho de 2026
Publicação da classificação final oficial	Local: Secretariado da Prova	45 min após final da prova

**Art.º 2.3.1**

O secretariado da prova entra em funcionamento no dia 4 de julho de 2026 pelas 9h00 na Rua Antunes Basto, em Cabeceiras de Basto



Art.º 3- Da Forma de disputar a prova

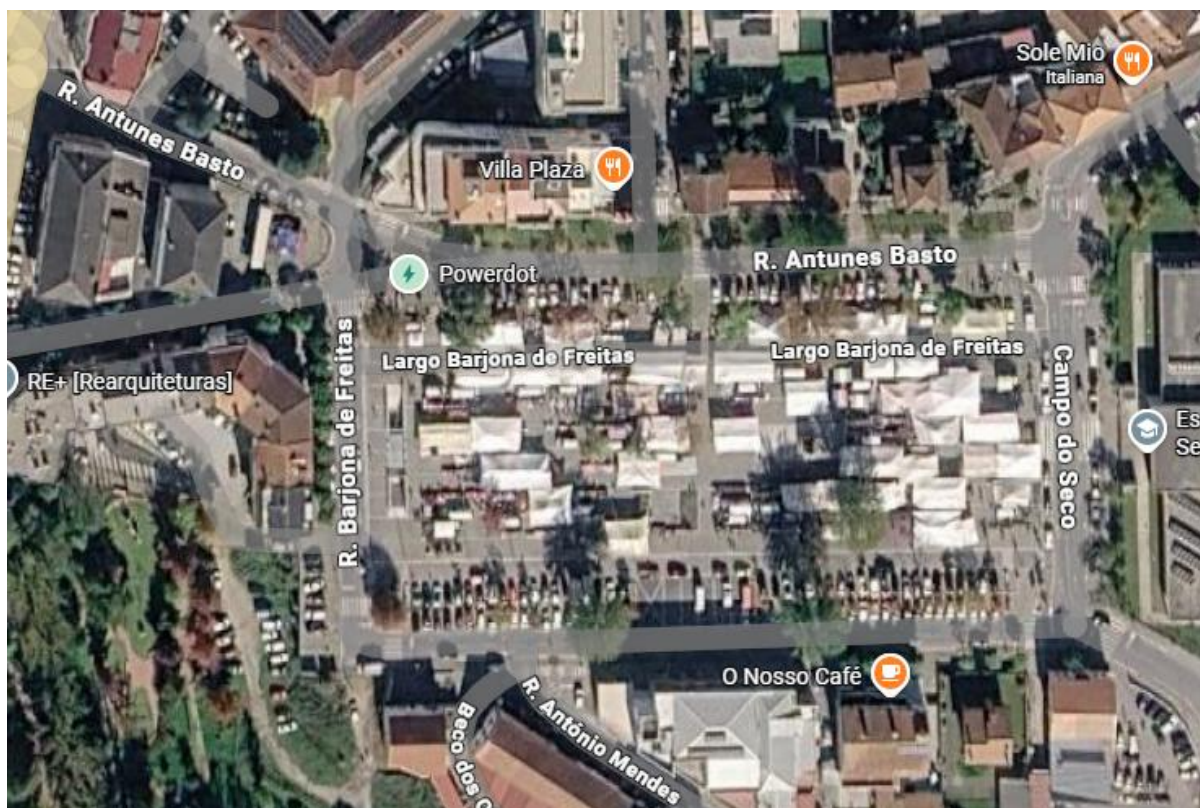
Art.º 3.1- Sobre a prova

3.1.1 - A prova de perícia terá início previsto pelas 14:30 horas do dia 4 de Julho de 2026 com 3 passagens durante a tarde e 2 passagens noturnas com início às 20:30h.

3.1.2 – Cada piloto poderá efetuar até um máximo de 5 tentativas.

3.1.3 - Durante a prova apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo da viatura.

3.1.4 - A prova será realizada na Rua Antunes Basto, em Cabeceiras de Basto.



Art.º 3.2 - Admissão

Serão admitidos a esta prova de Perícia, todos os participantes desde que possuidores de carta de condução ainda que tenham ou não licença desportiva.



### Art.º 3.2.1 Não licenciados

Para os condutores e/ou navegadores não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (AP) no valor de 45.00€ (sem direito a repatriamento) e válida apenas para este evento.

Os Concorrentes e/ou navegadores requerentes das AP deverão apresentar-se nas verificações administrativas da prova/evento e facultar os seguintes dados:

- Nome completo;
- número de CC ou BI;
- número de contribuinte;
- data de nascimento;
- termo de responsabilidade - <https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2023-12/Termo%20de%20responsabilidade.pdf>

### Art.º 3.3 Segurança

Todos os admitidos terão de usar equipamentos de segurança adequados (capacete, cinto de segurança) respeitando o Art.º 11.2 das **PGA**.

### Art.º 3.4 Dos concorrentes

3.4.1 - A cada concorrente será distribuído um número de participação para identificação da viatura na grelha de partida. Esse número deverá ser colado na viatura em local bem visível.

3.4.2 – Uma viatura poderá ser utilizada por mais do que um concorrente, pelo que, antes de se deslocar para a partida, o concorrente deve utilizar fita e tapar os números de participação que não sejam os do próprio.

3.4.3 – Um concorrente apenas pode participar com uma viatura estando por isso impossibilitado de concorrer em mais do que uma divisão na prova.

## Artigo 4º Inscrições

### 4.1 Informações gerais

As inscrições para a prova deverão ser efetuadas para o email oficial do clube: [acpedrassalgadas@gmail.com](mailto:acpedrassalgadas@gmail.com) ; por contacto telefónico: 918753931 ou através do portal FPAK.

A inscrição tem o valor de 70€ por condutor. Durante a inscrição é obrigatória facultar os dados do concorrente (Nome; Carta condução: Nº Licença; Viatura; Grupo; Classe).



Na taxa de inscrição, está incluído o valor do prémio de seguro da prova, que funcionará de acordo com o Art.º 17 das PGAK.

#### 4.1.1 - Art.º 3.14 CDI

De acordo com o Art.º 3.14 do CDI existe o direito de recusar a inscrição desde que o interessado, assim como a FPAK, sejam informados nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e até cinco dias antes da prova/evento.

### Artigo 5º Das viaturas e classes

#### Art.º 5.1 - Viaturas Admitidas

São admitidas todas as viaturas ligeiras que estejam em conformidade com o Regulamento Técnico Nacional de Perícias / Slalom 2026 - Art.º 5.2 - Pneus

**Art.º 5.2.1** - São obrigatórios Pneus da marca TOYO dois GG R888R, e Pneus NANKANG AR-1, montados no eixo motor em todas as viaturas.

**5.2.2** – Medida dos Pneus - A medida de pneus obrigatória na Divisão Protótipos (Div1) e Divisão Transformados (Div2) é de 185/60 R13, no extrator. A dureza mínima dos pneus é 58 Shore (A).

**Art.º 5.2.3** - São proibidos pneus Slicks.

**Art.º 5.2.4** - Viaturas que não cumpram o estabelecido no 5.2.1, tem uma penalização de 5 segundos no tempo efetuado na tentativa em que for detetada a infração.

**Art.º 5.2.5** -As viaturas que se apresentem com pneus Slicks (5.2.2) são imediatamente desqualificadas da tentativa em que for detetada a infração.

#### Art.º 5.3 Classes

Divisão	Classe	Viaturas
Protótipos (Div 1)	A	Viaturas de tração dianteira
	B	Viaturas de tração traseira
Transformados (Div 2)	A	Viaturas de tração dianteira
	B	Viaturas de tração traseira
Promoção (Div 3)	A	Viaturas de tração dianteira
	B	Viaturas de tração traseira

**5.3.1 Divisão Protótipos (Div1)** – Viaturas em conformidade com o Art.º 3.2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias / Slalom 2026

**5.3.2. Divisão Transformados (Div2)** - Viaturas em conformidade com o Art.º 3.3 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias / Slalom 2026

**5.3.3 Divisão Promoção (Div3)** - Viaturas em conformidade com o Art.º 3.4 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias / Slalom 2026





### Artigo 8º Reclamações, Direito de Revisão e Apelos

Qualquer reclamação ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Artigo 13, 14 e 15 do CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

### Artigo 9º Casos omissos

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

### Artigo 10º – Controlo antidoping e Alcoolémia

De acordo com os Artigo 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova.

## Anexo1

Acompanhamento de tempos e documentos da prova através da app: SPORTITY com o código “**CabBasto26**”